



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO/SRP N° 05/2016 (UASG 158499)
Processo Licitatório n° 23415.000104/2015-32

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material elétrico e eletrônico.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, **RESOLVE** registrar os preços abaixo, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa METALFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, inscrita no CNPJ sob o n° **04.348.824/0001-08**, estabelecida na Av. Pres. Costa e Silva, 186 – J Casa Grande – Diadema/SP – CEP: 09961-400, fone (11) 4109-4004 e-mail: metalflexcabos@uol.com.br, representada por Adrienne Santos Gondo, identificada no RG mediante o n° 189696825 e inscrita no CPF sob o n° 107.778.358-27, a qual desempenha na empresa o cargo de Sócio e Administrador, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento fornecimento de material elétrico e eletrônico, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 05/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade de Fornecimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Global</u>
22	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	ROLO 100,00 M	40	R\$ 69,9000	R\$ 2.796,0000

Marca: INDUSFLEX
Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP
Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 2,5mm²



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 2,5mm² Preto

28	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	METRO	1500	R\$ 0,7300	R\$ 1.095,0000
----	------------------------	-------	------	------------	----------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 2,5mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 2,5mm².

34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	PEÇA 100,00 M	5	R\$ 44,9000	R\$ 224,5000
----	------------------------	---------------	---	-------------	--------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 1,5mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 1,5mm²

35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	ROLO 100,00 M	4	R\$ 105,0000	R\$ 420,0000
----	------------------------	---------------	---	--------------	--------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 4,0mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 4,0mm² azul

36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	ROLO 100,00 M	3	R\$ 254,8300	R\$ 764,4900
----	------------------------	---------------	---	--------------	--------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 10,0mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 10,0mm² azul

37	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	PEÇA 100,00 M	5	R\$ 63,9000	R\$ 319,5000
----	------------------------	---------------	---	-------------	--------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 2,5mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 2,5mm²

38	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	PEÇA 100,00 M	5	R\$ 110,0000	R\$ 550,0000
----	------------------------	---------------	---	--------------	--------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 4,0mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 4,0mm²

39	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	PEÇA 100,00 M	5	R\$ 155,0000	R\$ 775,0000
----	------------------------	---------------	---	--------------	--------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 6,0mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 6,0mm²

40	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	ROLO 100,00 M	24	R\$ 280,0000	R\$ 6.720,0000
----	------------------------	---------------	----	--------------	----------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 10,0mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 10,0mm² preto

41	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	PEÇA 100,00 M	2	R\$ 166,0000	R\$ 332,0000
----	------------------------	---------------	---	--------------	--------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 6,0mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 6,0mm² preto

42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	ROLO 100,00 M	3	R\$ 242,4300	R\$ 727,2900
----	------------------------	---------------	---	--------------	--------------

Marca: INDUSFLEX

Fabricante: Metalflex Ind Com Imp Exp Ltda. - EPP

Modelo / Versão: Cabo Flexível 750V 10,0mm²

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Flexível 750V 10,0mm² verde

Total do Fornecedor: 14.723,7800

3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

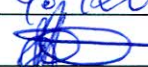
Petrolina-PE, 15 de agosto de 2016.

01.243.324/0001-08
 METALURGIA S.A. IMP. EXP.
 CONDUTORA DE ENERGIA CONSULTORIA E
 AV. Pres. Costa e Silva, 180 - Torre 105
 CASA GRANDE - PE: 09961-400
 QUATROPELO - PETROLINA - PE


Fabiano de Almeida Marinho
 Representante da Instituição


Adrienne Santos Gondo
 Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo Herson Alves de Souza
 RG n.º 9.926.109 CPF n.º 702.030.714-09
 Ass: 
 Nome Completo _____
 RG n.º _____ CPF n.º _____
 Ass: _____